



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br

PORTARIA Nº 22.536 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Suspende o prazo para tomar Posse, GILSON CARLO JUNG nomeado para o cargo de Operário.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, suspende o prazo para tomar posse, constante do Edital n 132/18, que nomeou o Operário Sr. GILSON CARLO JUNG, conforme a Portaria de nomeação nº 22.454 de 26 de outubro de 2018, tendo em vista o protocolo de nº 28.278/18, declaração expedida pela POLICLINICA PLUS LTDA ME, justificando que em face do exame de espirometria para avaliação pulmonar realizado, como o mesmo apresenta alterações e para uma melhor avaliação técnica, foi solicitado um novo exame de espirometria para o fim de ser expedida a conclusão da avaliação médica admissional, (item “e” do edital do concurso público nº 066/2017). Considerando ainda a necessidade de posterior abertura de prazo de recurso ao servidor, caso necessário, o que não será possível fazê-lo dentro do prazo final concedido para a posse que devia ocorrer no dia 19 de novembro de 2018, referido prazo restará suspenso, até a apresentação dos exames complementares e demais atos necessários especificados acima para efetivação da posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 16 de novembro de 2018.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN,
Secretária de Administração.

Esta Portaria foi afixada no mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a partir de 19/11/2018.